

## **RESOLUÇÃO Nº 001/2016**

(Publicada no Diário Oficial de 09/01/16)

Alterada pela Resolução nº 020/23, que alterou a titularidade do benefício em função de alterações na sociedade.

### **Retifica a Resolução nº 36/2013 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130004014 e do processo SDE 11000150014857,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 036, de 17 de dezembro de 2013, que aprovou o projeto de implantação no município de Feira de Santana da JCS BRASIL ELETRODOMÉSTICOS S/A, CNPJ nº 03.106.170/0005-77 e IE nº 111.568.918NO, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, para alterar a sua localização, que passa a ser o município de Feira de Santana.

**Nota:** A redação atual do art. 1º foi dada pela Resolução nº 020, de 21/03/23, DOE de 04/04/23, tendo em vista mudança na titularidade do benefício, mantidos os demais artigos, efeitos a partir de 04/04/23.

**Redação originária, efeitos de 09/01/16 até 03/04/23:**

*"Art. 1º Aprovar o projeto de implantação no município de Coração de Maria da CADENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.106.170/0005-77 e IE nº 111.568.918NO, para efeitos de concessão dos benefícios do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995."*

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de dezembro de 2015.

104ª Reunião Ordinária do Probahia

**JORGE FONTES HEREDA**

Presidente